

preferencialmente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado de Minas Gerais.

21.3. Os critérios sobre as prestações de contas das propostas aprovadas neste Edital estarão definidos na Instrução Normativa do Fundo Estadual de Cultura que estiver em vigor durante a execução deste Edital.

21.4. Para acompanhamento dos projetos aprovados neste Edital, a Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura e/ou da Auditoria Setorial, bem como dos demais órgãos de controle interno e externo, poderá realizar, a qualquer tempo, visitas técnicas ao projeto cultural.

21.5. Todos os projetos aprovados que envolvam obras, construções, restauração ou reformas devem apresentar à Diretoria do Fundo Estadual de Cultura, a cada 120 (cento e vinte) dias contados da data da liberação do recurso, um laudo técnico sobre a execução do projeto.

21.6. O laudo técnico deverá conter informações e imagens fotográficas que auxiliem as Câmaras Setoriais Paritárias (Comissões de Seleção) na análise da execução do projeto, considerando seu objetivo e ação principal, de acordo com o previsto no inciso VII do art. 17 do Regimento Interno das CSPs. O não envio do laudo no prazo ocasionará a inadimplência do contemplado.

21.7. Não será permitido o ressarcimento, com recursos do FEC, de despesas realizadas antes da data do recebimento da primeira parcela ou parcela única dos recursos concedidos.

21.8. Os projetos ou atividades contemplados só poderão efetuar despesas com os recursos de contrapartida após a contratualização.

21.9. A SEC não se responsabiliza por extravios das propostas enviadas pelos correios que possam ocorrer, bem como por extravios de documentos de propostas.

21.10. As propostas deverão ser acompanhadas de comprovação específica, quando houver previsão de recursos complementares de outras fontes, como patrocínio de empresas privadas, empréstimo bancário e/ou convênio com municípios e outras leis de incentivo.

21.11. Quando se tratar de projeto de produção de CDs, DVDs, livros, revistas, jornais, catálogos de arte e obras de referência, deverá constar, da tiragem prevista, a destinação de 5% (cinco por cento) à Superintendência de Bibliotecas Públicas, situada no endereço: Praça da Liberdade, 21, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

21.12. O material entregue será distribuído às bibliotecas públicas municipais, em cumprimento à Lei de Depósito Legal. Deverá constar ainda, da tiragem prevista, a destinação de, no mínimo, três exemplares à Secretaria de Estado de Cultura, a serem distribuídos para órgãos relacionados ao tema.

21.13. É de responsabilidade das entidades culturais manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Diretoria do Fundo Estadual de Cultura.

21.14. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Diretoria do Fundo Estadual de Cultura, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Prédio Gerais, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, em dias úteis, no horário das 10 às 16 horas, mediante agendamento prévio, pelo e-mail fec@cultura.mg.gov.br ou pelos telefones (31) 3915-2719 e (31) 3915-2720.

21.15. Os anexos deste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cultura.mg.gov.br

- 21.15.1. Anexo I - Instrumento Jurídico
 - 21.15.2. Anexo II - Formulário padrão
 - 21.15.3. Anexo III - Formulário da planilha orçamentária;
 - 21.15.4. Anexo IV - Formulário do currículo da entidade proponente;
 - 21.15.5. Anexo V - Formulário do currículo da equipe do projeto;
 - 21.15.6. Anexo VI - Formulário de Capacitação
- Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.
Felipe Rodrigues Amado Leite
Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

feira, às 14h, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do IEPHA/MG - Rua dos Aimoreis, 1697, 1º andar - Lourdes/BH. A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2016, realizada em 19 de abril de 2016.
 - 2 - Análise do Dossiê de Tombamento do edifício da antiga sede do Banco Mineiro da Produção, situado à Rua Rio de Janeiro, nº471, município de Belo Horizonte/MG. Relatoria: Flávio Carsalade.
 - 3 - Assuntos Gerais e franqueamento da palavra.
- Ficam por meio desta convocados os conselheiros que de outra forma não o foram e cientes os demais interessados, que poderão participar da reunião desde que se credenciem com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com Artigo nº 13 do Regimento Interno do CONEP (Decreto 44.785/08). Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura
Presidente do CONEP

19 835177 - 1

ERRATA DO EDITAL - PROGRAMA MÚSICA MINAS: PROGRAMA DE APOIO À CADEIA CRIATIVA E PRODUTIVA DA MÚSICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PUBLICADO EM 13/05/2016

ERRATA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Estaduais nº 11.726/94 e nº 18.692/2009, do disposto no Decreto Estadual nº 45.618/2012 e, subsidiariamente, ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, torna pública a errata do Edital de Intercâmbio Programa de Apoio a Viagens e Intercâmbios Culturais no Segmento da Música - Programa Música Minas 2016.

Onde se lê:
7.1 As inscrições ocorrerão a partir da publicação do presente Edital, observando-se os prazos estabelecidos no quadro abaixo:

SELEÇÃO	PERÍODO PREVISTO PARA A VIAGEM	PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS
3ª Seleção	06/07/2016 a 05/09/2016	Até 30/05/2016
4ª Seleção	06/10/2016 a 31/12/2016	Até 20/08/2016

Leia-se:
7.1 As inscrições ocorrerão a partir da publicação do presente Edital, observando-se os prazos estabelecidos no quadro abaixo:

SELEÇÃO	PERÍODO PREVISTO PARA A VIAGEM	PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS
3ª Seleção	06/07/2016 a 05/10/2016	Até 30/05/2016
4ª Seleção	06/10/2016 a 31/12/2016	Até 20/08/2016

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

19 835105 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 05 dias, ao servidor MASP. 1.385.710-7, Felipe Thadeu Piló, a partir de 11/05/2016.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

19 835116 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 a servidora, MARIA LEILA LOPES MÓRANDO, MASP. 1.018.030-5, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nivel IV, Grau E, por 01 mês, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a partir de 25/04/16.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

19 834970 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 031/2016
DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CHAMADA FAPEMIG 02/2016 - PROGRAMA PESQUISADOR MINEIRO - PPM X CRA
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do Art. 15 da Lei Nº 11.552, 3 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo como membros da Comissão de Julgamento das propostas apresentadas para a Chamada 02/2016 - Programa Pesquisador Mineiro - PPM X CRA, sob a coordenação do primeiro:
José Henrique Schoeder
Lourival Marin Mendes
Og Francisco Fonseca de Souza
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Phd - Presidente da FAPEMIG

19 835130 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 198/2016 - CONCEDE QUINTO ANO, nos termos do art.112, do ADCT, da CF/1989, para regularização funcional, ao (s) servidor (es): MASP: 1052913-9, MARLUCÉ PINHEIRO CORREIA, AFGMQ ref. ao 6º q a partir de 09.02.2016.

ATO Nº 200 /2016-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea "a" do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor MASP:1349405-9, CARLOS HENRIQUE FRANCELLI, ocupante do cargo efetivo AGMQ, a partir de 11/04/2016 do Quadro Geral deste Instituto

ATO Nº 201/2016-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 21.03.2016, O (a) servidor (a) EDIR DE SALES, MASP 1051989-0, cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A.

ATO Nº 202/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CF/1989, a (o) servidor (a) Masp: 1051989-0, EDIR DE SALES, referente ao saldo de 05 (cinco) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-A.

18 834105 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM as retificações, conforme abaixo:

1. Alterar o dia de realização da Prova Didática da área 01 - Ciências da Natureza na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 176 - Língua Portuguesa na Educação Infantil e em Anos do Ensino Fundamental: Alfabetização e Letramento para:
01 - Ciências da Natureza na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Data: 22/05/2016

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 07:45

Sala: 116

Inscrição	Candidato	Documento
7709369-0	ANDREISA APARECIDA SELVATI	11391037
7711337-3	FABIO MIGUEL DE FREITAS	16048117
4705921-4	MARA LUICA RODRIGUES COSTA	MG3241193
4701470-9	NATALIA MURTA DE LIMA DORNELAS	MG11837948

176 - Língua Portuguesa na Educação Infantil e em Anos do Ensino Fundamental: Alfabetização e Letramento

Data de Realização: 22/05/2016

Horário de Abertura dos Portões: 08:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:45

Sala: 117

Inscrição	Candidato	Documento
4704102-1	ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS	MG7356166
7711213-0	CAROLINA DUARTE AZEVEDO SANTANA AMARAL	M7140229
7707309-6	CHRISLEY SOARES FELIX	12585848
7707033-0	CREUSA COELHO DA SILVA ROCHA	MG2956968
7711562-7	CRISTINA LEILANE AZEVEDO FERNANDES	0999558650
4705681-9	DANIELA AMARAL SILVA FREITAS	MG10553094
4701512-8	ELIANA GUIMARAES ALMEIDA	12131654
7711057-9	ERIKA DE SOUZA COUTINHO	MG-7.120.612
7709548-0	LAUDICEIA LEITE TATAGIBA	121671119
7707116-6	MARCOS FABIO CARDOSO DE FARIA	10511081
7708631-7	PATRICIA GONCALVES NERY	M 4 761180
7707693-1	ROSEMEIRE REIS RIBEIRO DA COSTA	MG2532469
7708713-5	THIAGO JOSE RODRIGUES DE PAULA	MG14.895.295
7708797-6	VIVIANE DE CASSIA MAIA TRINDADE	M6327132

Belo Horizonte, 19 de maio de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

19 835236 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença de Operação Corretiva: *Multilaser Industrial S.A. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Extrema/MG - PA/Nº 09434/2006/007/2013 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 2) Revalidação da Licença de Operação: *EMFX Miteração Ltda. EPP - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de infraestrutura (pátio de resíduos, produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério estéril - Resende Costa/MG - PA/Nº 00312/1995/006/2014 DNP/M Nº 831.163/1984 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. *Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda./IPAPEIS - Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados - Passa Quatro/MG - PA/Nº 03763/2005/005/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. * Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00393/1997/014/2015 Classe 3 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 3) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *GL Eletro-Eletrônicos Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Guaxupé/MG - PA/Nº 06074/2005/06/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 4) Licença de Operação Corretiva: *Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pouso Alto/MG - PA/Nº 00163/1988/008/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação: *Antônio Sérgio de Azevedo Rebeis e Outros/ Fazenda Anchieta - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Bonfínopolis de Minas/MG - PA/Nº 22335/2008/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *PA Miteração Limitada ME - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Poço Fundo/MG - PA/Nº 37009/2014/002/2015 - Classe 3. INDEFERIDO.
- Obs.: O empreendedor deverá protocolar novo Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da decisão do indeferimento, sob pena de suspensão das atividades.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

19 834822 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paraiba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: *Fazenda São Geraldo e São Sebastião, Mat. 101.592 - Suinocultura (crescimento e terminação); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Uberlândia/MG - PA/Nº 18014/2014/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paraiba.

19 835233 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação: *Almeida e Silva Coleta Ltda. ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - Almenara/MG - PA/Nº 36375/2015/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha.

19 834830 - 1

CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária/2016 - CONEP
O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto 44.785/2008, torna pública a realização da 2ª Reunião Extraordinária/2016 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP, a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, terçã-